



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N. ° 605/2015.

Súmula: Contrata, para exercer o emprego público de Professor de Língua Estrangeira, **Mariana Queiroz Lourenzoni**.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos da Solicitação Interna n. ° 493/2015, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando a contratação de um Professor de Língua Estrangeira em substituição à professora Juliana Barboza, que está em processo de desligamento voluntário, conforme requerimento constante do processo Sifam n.° 104/2015; considerando a vigência do concurso público realizado para o emprego de Professor de Língua Estrangeira, nos termos do Edital n. ° 001/2013; considerando a existência de vaga para o emprego de Professor de Língua Estrangeira, conforme previsto na Lei Complementar n. ° 20/2009, de 31.03.2009, e suas alterações;

Resolve

Art. 1º. Contratar, face habilitação em concurso público, para exercer o emprego público de **Professor de Língua Estrangeira**, com uma jornada de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 02 de fevereiro de 2015, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a candidata **Mariana Queiroz Lourenzoni**, portadora da CTPS n. ° 067050 - Série 00354-0/SP aprovada em 5º lugar no Concurso Público n. ° 001/2013.

Art. 2º. A servidora admitida no caput do art. 1º será submetida à avaliação de desempenho, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

Art. 3º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 2 de fevereiro de 2015.


JOVADIR BLUM
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM 03, 02 2015	JORNAL Nº 175
CADERNO <i>Ediciais</i>	FLS 07
<i>Gazeta do Norte Paranaense</i>	

PUBLICADO	
EM 03, 02 2015	JORNAL Nº 199
CADERNO <i>Ediciais</i>	FLS 02
<i>Diário Oficial</i>	